


Câmara Municipal de Dracena Rua Princesa Isabel, 1635 > Centro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2025

MÊS: MAIO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal

- CPF –

- RG –

- Endereço –

- Fone -

- Cargo – Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de maio de 2025, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2025/2026

Presidente: Danilo Ledo dos Santos **Vice Presidente:** Pedro Gonçalves Vieira

1º Secretário: Milton Polon

2º Secretário: Amilton Aires de Alencar

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de maio de 2025, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

MAIO	427.500,00

2 - Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	
320.164,96	319.804,91	
Cheques emitidos e não apresentados – 850860	360,05	



Câmara Municipal de Dracena Rua Princesa Isabel, 1635 > Centro

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 08/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/04/2024

aquisição de 10 computadores, modelo desktop e 01 notebook para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

FIM: 27/05/2025 (Termo de recebimento definitivo)

PROCESSO N.º 01/25 – PREGÃO ELETRÔNICO – INÍCIO EM 08/01/2025 (DFD) Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal.

PROCESSO N.º 02/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 18/03/2025 (DFD) Aquisição de 13 (treze) tablets para uso dos vereadores durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

PROCESSO N.º 03/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 04/04/2025 (DFD) Aquisição, com serviço de instalação, de 5 aparelhos de ar-condicionado (1 aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs e 4 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs)

PROCESSO N.º 04/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 02/04/2025 (DFD) Contratação de profissional de arquitetura/engenharia para elaboração de projetos, planilha orçamentária, memoriais e cronograma físico-financeiro, objetivando a reforma da sede da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 05/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 02/04/2025 (DFD) Aquisição de eletrodomésticos para a cozinha da Câmara Municipal de Dracena (1 Forno micro-ondas, 1 Refrigerador doméstico duplex, 1 Fogão a gás, 1 Cafeteira elétrica automática e 2 Frigobar expositor vertical)

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em maio/2025 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Todos relatórios enviados dentro do prazo.

5 - Bens Patrimoniais

- Monitor Gamer Led, 24", marca 3Green, modelo M24DWHD, chapa patrimonial n.º 884
- Monitor Gamer Led, 24", marca 3Green, modelo M24DWHD, chapa patrimonial n.º 885
- Monitor Gamer Led, 24", marca 3Green, modelo M24DWHD, chapa patrimonial n.º 887
- Monitor Gamer Led, 24", marca 3Green, modelo M24DWHD, chapa patrimonial n.º 888
- Monitor Gamer Led, 24", marca 3Green, modelo M24DWHD, chapa patrimonial n.º 889



6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DRA-CENA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, realizada em 19/05/2025.

8 – Viagens:

No período houve duas viagens, Presidente Prudente (13/05) e Alvares Machado (16/05) sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 124763 km aos 125287 km, perfazendo um total de 524 km rodados.

9- Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 - Pessoal

Em maio não houve alteração no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	Servidor	Provimento
01	Assessor Legislativo	Aline Lea Barbosa Takahashi	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	VAGO	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
12	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
13	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
14	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.ª Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Meneguesso André.

A Câmara possui um estagiário, Sr. Heitor Reyes Sanches.

CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 23 de junho de 2025.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva Controle Interno